

DECISÃO DA
PREGOEIRA

▪ **Visualização de Recursos, Contra-Razões e Decisões**

DECISÃO DO PREGOEIRO: PROCEDE

RECURSO PROCEDENTE, JÁ QUE O PRODUTO OFERTADO PELA EMPRESA GLOBALI NÃO ATENDE O DESCRITIVO DO EDITAL, DE 128GB. E AINDA QUE NO DECORRER DA SESSÃO A EMPRESA DELTA FOI DESCLASSIFICADA POR NÃO APRESENTAR O CERTIFICADO DA ANATEL, CONFORME SOLICITADO E JUSTIFICADO NO CHAT.

Fechar

* **Visualização de Recursos, Contra-Razões e Decisões**

DECISÃO DO PREGOEIRO: PROCEDE

RECURSO PROCEDENTE, JÁ QUE O PRODUTO OFERTADO PELA EMPRESA GLOBALI NÃO ATENDE O DESCRITIVO DO EDITAL, DE 128GB. E AINDA QUE NO DECORRER DA SESSÃO A EMPRESA DELTA FOI DESCLASSIFICADA POR NÃO APRESENTAR O CERTIFICADO DA ANATEL, CONFORME SOLICITADO E JUSTIFICADO NO CHAT.

Fechar

▪ **Visualização de Recursos, Contra-Razões e Decisões**

DECISÃO DO PREGOEIRO: PROCEDE

RECURSO PROCEDENTE, JÁ QUE QUANDO DA FUNDAMENTAÇÃO DO RECORRENTE CONSEGUIU FAZER ENTENDER O TÉCNICO QUE O TEMPO MÁXIMO DE ATIVAÇÃO DA LUZ É PROGRAMÁVEL DO FOTOPOLIMERIZADOR OFERTADO, NÃO CORRENDO O RISCO DE HAVER TEMPO EXCESSIVO DE EXPOSIÇÃO PELO PROFISSIONAL.

Fechar